



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

RESOLUÇÃO Nº001/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião ordinária ocorrida no dia 27 de Fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Delibera e Aprova A prestação de contas final da ABDM-Associação Beneficente Dias Melhores, do termo de fomento Nº 085/2021/SETADES, no valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 27 de Fevereiro de 2023.


INGRID ROBERTA DA SILVA
PRESIDENTE DO COMASA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES

Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião ordinária ocorrida no dia 27 de Fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Delibera e Aprova o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo federal, e o demonstrativo do IGD PBF e IGD SUAS do sistema Único de Assistência Social referente ao ano de 2021 do município de Alegre -ES.

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 27 de Fevereiro de 2023.


INGRID ROBERTA DA SILVA
PRESIDENTE DO COMASA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

RESOLUÇÃO Nº003/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião ordinária ocorrida no dia 27 de Fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Delibera e Aprova O Plano de trabalho da Associação Beneficente Dias melhores-ABDM , para recebimento de recurso do fundo municipal de assistência social no valor de R\$ 40.000,00.

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 27 de Fevereiro de 2023.

INGRID ROBERTA DA SILVA
PRESIDENTE DO COMASA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

RESOLUÇÃO Nº004/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião ordinária ocorrida no dia 27 de Fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Delibera e Aprova O Plano de trabalho da Associação Luiza de Marillac - Lar de idosos de Alegre , para recebimento de recurso do fundo municipal de assistência social no valor de R\$ 50.000,00.

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 27 de Fevereiro de 2023.

INGRID ROBERTA DA SILVA
PRESIDENTE DO COMASA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

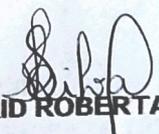
RESOLUÇÃO Nº005/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião ordinária ocorrida no dia 27 de Fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Delibera e Aprova O Plano de trabalho da Associação de Pais e amigos dos excepcionais de Alegre , para recebimento de recurso do fundo municipal de assistência social no valor de R\$ 90.000,00.

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 27 de Fevereiro de 2023.


INGRÍD ROBERTA DA SILVA
PRESIDENTE DO COMASA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

RESOLUÇÃO Nº006/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião ordinária ocorrida no dia 27 de Fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Delibera e Aprova O Plano de trabalho da Associação Luiza de Marillac – Lar de Idosos de Alegre , para recebimento de recurso do fundo Estadual de assistência social no valor de R\$ 225.000,00.

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 27 de Fevereiro de 2023.


INGRID ROBERTA DA SILVA
PRESIDENTE DO COMASA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES

Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

RESOLUÇÃO Nº007/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião ordinária ocorrida no dia 27 de Fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Delibera e Aprova O Plano de trabalho da Associação Beneficente das melhores -ABDM , para recebimento de recurso do fundo Estadual de assistência social- residência inclusiva no valor de R\$ 315.000,00.

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 27 de Fevereiro de 2023.


INGRID ROBERTA DA SILVA
PRESIDENTE DO COMASA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

RESOLUÇÃO Nº008/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião ordinária ocorrida no dia 27 de Fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Delibera e Aprova O Plano de trabalho da Associação de pais e amigos dos excepcionais de Alegre-APAE , para recebimento de recurso do fundo Estadual de assistência social- PCD no valor de R\$ 64.609,00.

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 27 de Fevereiro de 2023.

INGRID ROBERTA DA SILVA
PRESIDENTE DO COMASA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES

Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

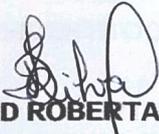
RESOLUÇÃO Nº009/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião ordinária ocorrida no dia 27 de Fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Delibera e Aprova O relatório final de prestação de contas :financeiro e de execução do Piso Básico fixo Estadual do programa Incluir do município de Alegre -ES. Onde o recurso foi executado no objetivo do programa, o programa vem sendo executado de forma continua e tendo um saldo a ser reprogramado no valor de R\$ 20.549,05. O município tinha em conta no início de 2022 o valor de R\$45.662,46, recebeu de repasse do estado em 2022 o valor de R\$60.000,00 e teve um gasto com equipe técnica no valor de R\$ 90.172,61.

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 27 de Fevereiro de 2023.


INGRID ROBERTA DA SILVA
PRESIDENTE DO COMASA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

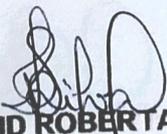
RESOLUÇÃO Nº010/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião ordinária ocorrida no dia 27 de Fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Delibera e Aprova O relatório final de prestação de contas do fomento Nº 017/2020/SETADES no valor de R\$ 9.999,80, para aquisição de materiais de consumo.

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 27 de Fevereiro de 2023.


INGRID ROBERTA DA SILVA
PRESIDENTE DO COMASA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

RESOLUÇÃO Nº011/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião extraordinária online ocorrida no dia 23 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Delibera e Aprova O Plano de trabalho da APAE de alegre, de emenda parlamentar do Bruno Lamas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 23 de Março de 2023.

INGRID ROBERTA DA SILVA
PRESIDENTE DO COMASA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

RESOLUÇÃO Nº012/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião ordinária ocorrida no dia 10 de Abril de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Delibera e Aprova O plano de trabalho da instituição sete montes, no valor de R\$ 50.000,00 de emenda parlamentar., recursos esses será gasto com pagamento de equipe.

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 12 de Abril de 2023.


INGRID ROBERTA DA SILVA
PRESIDENTE DO COMASA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

RESOLUÇÃO Nº014/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião ordinária ocorrida no dia 08 de Maio de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Delibera e Aprova O plano de ação da assistência social 2023, referente ao cofinanciamento estadual, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social para o ano de 2023. ficando assim aprovado os seguintes valores a serem repassados : Benefícios eventuais R\$ 80.000,00; Proteção social básica o valor de R\$ 147.168,00 e proteção social especial o valor de R\$ 910.009,00.

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 08 de Maio de 2023.


INGRID ROBERTA DA SILVA
PRESIDENTE DO COMASA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

RESOLUÇÃO Nº015/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião ordinária ocorrida no dia 08 de Maio de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Delibera e Aprova O termo de aceite à ampliação do cofinanciamento estadual, fundo a fundo, para custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social, como: Piso fixo de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 08 de maio de 2023.

INGRID ROBERTA DA SILVA
PRESIDENTE DO COMASA